



**Convocação da 126.^a sessão (extraordinária) do
Conselho Internacional do Café e reuniões
correlatas: 1.º a 5 de junho de 2020.
Sessão virtual**

Informações antecipadas para os participantes¹

ÍNDICE

Página

I.	Introdução	2
II.	Reuniões virtuais	2
III.	Participação	2
IV.	Quórum	3
V.	Interpretação	3
VI.	Credenciais e inscrição	3
VII.	Sessão	4
VIII.	Ordens do dia	4
Anexo I	Modelo de carta de credenciais	
Anexo II	Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	

¹ Este documento contém as informações disponíveis na altura de sua redação relativas à 126.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café e às reuniões correlatas. A Secretaria fez todo o possível para conferir essas informações, mas não pode aceitar responsabilidade por eventuais imprecisões.

I. INTRODUÇÃO

1. O Diretor-Executivo da Organização Internacional do Café (OIC) cumprimenta os Membros da OIC e informa-lhes que uma sessão virtual (extraordinária) do Conselho Internacional do Café (CIC) será realizada no período de 1.º a 5 de junho de 2020. A sessão foi marcada por solicitação dos seguintes países, como disposto no Artigo 11 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007: Brasil, Colômbia, Costa Rica, Etiópia, Honduras, Indonésia, México, Nicarágua, Papua-Nova Guiné, Peru, Suíça, União Europeia e Vietnã.

2. O tema para o ano cafeeiro de 2019/20 é *sustentabilidade da cadeia de valor e do abastecimento de café*.

II. REUNIÕES VIRTUAIS

3. A 126.ª sessão do CIC será realizada exclusivamente on-line, usando o software para conferências virtuais **GoToWebinar** (por confirmar). Mais instruções sobre os requisitos técnicos para participação nas reuniões da sessão serão enviadas a todos os participantes.

III. PARTICIPAÇÃO

4. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem das reuniões da sessão virtual serão limitadas a um representante (Chefe de Delegação), falando em nome do Membro. Caso desejem, os Membros poderão tomar suas próprias providências internas para possibilitar a participação de representantes adicionais, mas usando somente um acesso virtual às reuniões.

5. Devido às limitações técnicas quanto ao número de participantes on-line que poderão intervir diretamente durante o Conselho, a participação de observadores e não-membros não será possível. Estão sendo avaliadas providências especiais para o Seminário “Covid-19: Impacto no setor cafeeiro mundial e medidas de mitigação”, agendado para quarta-feira, 3 de junho de 2020.

IV. QUÓRUM

6. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que **"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores² que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."**

7. A participação dos Membros, por conseguinte, é fortemente incentivada, para haver quórum para a sessão. **Um membro impossibilitado de participar poderá autorizar outro Membro a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto** (ver parágrafo 12).

V. INTERPRETAÇÃO

8. Depois de extensa pesquisa e de consultas com outras organizações internacionais, concluiu-se que, à luz das atuais limitações às opções de interpretação através de software de conferência, o idioma das reuniões deve ser exclusivamente o inglês. Se interpretação for necessária, solicita-se amavelmente às delegações que, onde estiverem, providenciem seus próprios intérpretes, como tem sido feito em recentes conferências virtuais, tais como as últimas reuniões dos líderes do G-20. A Organização está totalmente empenhada em continuar a acompanhar a evolução da tecnologia, para que em futuras sessões virtuais do Conselho possa haver interpretação simultânea.

VI. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

9. Como dispõe a regra 3 do Regulamento da Organização, credenciais devem ser emitidas para as delegações dos Membros e enviadas por escrito ao Diretor-Executivo. Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais usando o seguinte link: <https://www.surveymonkey.co.uk/r/Credentials126ICC>

10. Em vista dos novos requisitos virtuais, os Membros precisarão apresentar suas credenciais por meio do [formulário on-line](#) **até o mais tardar 22 de maio de 2020**. Um modelo de carta de credenciais é reproduzido no Anexo I.

11. A inscrição para a sessão virtual será então encaminhada somente àqueles que estiverem listados nas credenciais apresentadas ao Diretor-Executivo.

² Membros ativos, com direitos de voto.

12. Também se recorda aos Membros que, na hipótese de estarem impossibilitados de participar, o parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007 dispõe que todo Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e todo Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho.

13. Um modelo de autorização é reproduzido no Anexo II. Cartas de autorização devem ser enviadas por meio do [formulário on-line](#) até o mais tardar **22 de maio de 2020**. O link <https://www.surveymonkey.co.uk/r/UnableToAttend1261CC> pode ser usado para o upload de cópias escaneadas.

VII. SESSÃO

14. A sessão virtual do Conselho e as reuniões virtuais correlatas irão das 10h45 às 15h00 (horário britânico de verão), com um intervalo de 30 minutos, de segunda-feira 1.º de junho a sexta-feira 5 de junho. Compreendemos perfeitamente que o horário poderá não ser conveniente para os Membros que se conectem de lugares com fusos horários muito diferentes. A OIC deseja agradecer a todos os Membros sua compreensão e cooperação.

15. Devido a limitações de tempo e técnicas, o Comitê de Finanças e Administração será o único órgão consultivo da OIC a reunir-se durante esta sessão virtual do Conselho. As reuniões dos outros comitês e órgãos consultivos serão realizadas em datas posteriores.

16. O cronograma de cada dia será o seguinte:

Segunda-feira, 1.º de junho: Comitê de Finanças e Administração

Terça-feira, 2 de junho: Comitê de Finanças e Administração

Quarta-feira, 3 de junho: Seminário: "Covid-19: Impacto no setor cafeeiro mundial e medidas de mitigação"

Quinta-feira, 4 de junho: Sessão do Conselho

Sexta-feira, 5 de junho: Sessão do Conselho

VIII. ORDENS DO DIA

17. Ordens do dia detalhadas para a sessão do Conselho e a reunião do Comitê de Finanças e Administração encontram-se em anexo a este documento.

18. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que contatem o Diretor-Executivo, por escrito, **o mais tardar até 22 de maio de 2020.**

Eventos especiais do Conselho

Seminário: "Covid-19: Impacto no setor cafeeiro mundial e medidas de mitigação"

19. Este seminário se concentrará nos impactos do Covid-19 no setor cafeeiro mundial, bem como nas respostas e medidas de mitigação necessárias. O seminário incluirá ideias emanadas de pesquisas da OIC, líderes do setor e organizações internacionais de desenvolvimento e financeiras. Um programa detalhado será distribuído oportunamente.

Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café

20. Nos termos de uma decisão tomada pelo Conselho Internacional do Café em sua 124.^a sessão, um Grupo de Trabalho foi estabelecido com o objetivo de examinar o atual Acordo Internacional do Café, juntamente com propostas apresentadas nesse sentido por Membros e outras partes convidadas, e de apresentar recomendações ao Conselho. **Devido a restrições de tempo, o Grupo de Trabalho se reunirá depois da 126.^a sessão (extraordinária) do CIC.** A Presidência do Grupo apresentará um relatório preliminar ao Conselho sobre o trabalho do Grupo.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua carta de credenciais em papel timbrado usando

<https://www.surveymonkey.co.uk/r/Credentials126ICC>

até 22 de maio de 2020

O original deverá ser apresentado posteriormente, logo que possível

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

126.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(4 e 5 de junho de 2020)

Tenho o prazer de informar-lhe que [país] será representado pelo seguinte delegado na 126.^a sessão (extraordinária / virtual) do Conselho Internacional do Café, que se realizará em Londres em 4 e 5 de junho de 2020:

[Nome] Representante (apenas uma pessoa, por favor)

[Título]

[Organização]

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

** Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO

Solicita-se preencher o formulário on-line e fazer o upload de sua autorização como anexo através de

<https://www.surveymonkey.co.uk/r/UnableToAttend126ICC>

até 22 de maio de 2020

[Data]

Sr. José Sette
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

Prezado Sr. Sette,

126.^a sessão (extraordinária) do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(4 e 5 de junho de 2020)

Lamento informar-lhe que meu Governo não estará representado na 126.^a sessão (extraordinária), mas autorizou [*inserir o nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 126.^a sessão do Conselho Internacional do Café em 4 e 5 de junho de 2020.

Atenciosamente,

[Assinatura]*

[Nome]

[Título]

[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro.

Conselho Internacional do Café

126.ª sessão (extraordinária)

Sessão virtual

1.º e 5 junho 2020

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item

Documento

Abertura do 126.º Conselho

1. Projeto de ordem do dia – *adotar* ICC-126-0 Rev. 1

2. Votos e credenciais – *apreciar e, se apropriado, aprovar*

2.1 Redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2019/20 ICC-126-1

O Chefe de Operações apresentará relatório.

2.2 Credenciais verbal

O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.

3. Relatório sobre o trabalho da OIC e situação do mercado – *notar*

3.1 Relatório preliminar verbal

O Diretor-Executivo apresentará um relatório preliminar breve sobre o trabalho da OIC (outubro de 2019 a maio de 2020), pondo em relevo avanços, realizações, desafios e oportunidades, com foco no impacto da atual situação sobre o trabalho da Organização e da Força-Tarefa Público-Privada do Café e outras parcerias.

3.2 Barreiras tarifárias e não tarifárias: impacto no setor cafeeiro ICC-126-2

O Economista-Chefe apresentará um estudo que contém informações atualizadas sobre barreiras tarifárias e não tarifárias, para possibilitar que o Conselho avalie o cumprimento das disposições do Artigo 24 pelos países Membros.

3.3 Conferência Mundial do Café

O representante da Índia apresentará relatório sobre a situação relativa à 5.^a Conferência Mundial do Café, que estava marcada para 7 a 9 de setembro de 2020, em Bengaluru, Índia. [ED-2335/20](#)

3.4 Impacto do coronavírus sobre o setor cafeeiro verbal

O Chefe de Operações apresentará relatório acerca do seminário “Covid-19: impacto no setor cafeeiro mundial e medidas de mitigação”, realizado em 3 de junho.

4. Revisão do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 – apreciar verbal

O Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café apresentará relatório.

5. Questões financeiras e administrativas

5.1 Comitê de Finanças e Administração – apreciar

O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização e o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21. FA-237/20 [FA-231/20](#)

5.2 Relatório sobre a implementação da Resolução 466, Membros em atraso persistente – notar WP-Council 304/20

5.3 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar [FA-233/20](#)

5.4 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar [FA-234/20](#)

As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apresentados, para aprovação dos Membros exportadores.

5.5 Contas do Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2018/19 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar [FA-235/20](#)

5.6 Fundo de Promoção – notar [FA-236/20](#)

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não são auditadas, mas são distribuídas para informação dos Membros exportadores.

5.7 Designação de auditores – apreciar [FA-225/20](#)

Propostas para a designação de auditores serão apresentadas ao Conselho.

5.8 Escala de vencimentos e base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias de Serviços Gerais e Profissional e Superior – apreciar e, se apropriado, aprovar FA-238/20

6. Fundo Especial – notar [SF-44/20](#)

O porta-voz dos Membros exportadores apresentará relatório sobre novidades relativas ao uso dos recursos do Fundo Especial para promover o consumo interno em países exportadores.

7. Outros assuntos – apreciar verbal

8. Data da próxima sessão – notar verbal

A próxima sessão do Conselho estava marcada para 10 a 12 de setembro de 2020 em Bengaluru, Índia, imediatamente após a Conferência Mundial do Café, que estava marcada para 7 a 9 de setembro de 2020 e o 2.º Fórum dos CEOs e Líderes Globais, marcado para 9 de setembro. Considerando a pandemia do Covid-19 e a decisão de adiar a Conferência Mundial do Café e de não mais realizar a 127.ª sessão do Conselho e reuniões correlatas na Índia, novas datas e modalidades para a realização da sessão do Conselho de setembro de 2020 serão propostas. Os Membros serão postos a par das novidades que houver.

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, bem como melhorias das providências para reuniões futuras.

9. Observações finais – *notar*

verbal

O Presidente do Conselho fará as observações finais.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Acordo Internacional do Café de 2007
Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café
Regulamento da Organização Internacional do Café
Termos de referência para os Comitês e órgãos consultivos
Titulares de cargos no ano cafeeiro de 2019/20



Comitê de Finanças e Administração

38.ª reunião

1.º e 2 junho 2020

Londres, Reino Unido

Projeto de ordem do dia

Item	Documento
1. Projeto de ordem do dia – adotar	FA-203/20
2. Relatório sobre a reunião intersessional realizada em 13 de fevereiro de 2020 – apreciar e, se apropriado, aprovar	FA-228/20
3. Situação financeira – notar	FA-237/20
A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a atual situação financeira.	
4. Contas relativas ao exercício financeiro de 2018/19	
4.1 Contas Administrativas da Organização e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação	FA-233/20
A regra 14 do Regulamento de Finanças da Organização dispõe que o Comitê deverá examinar as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Auditoria e apresentá-los ao Conselho, com os comentários que julgar apropriados, para aprovação e publicação.	
4.2 Contas do Fundo Especial e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação	FA-234/20
As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados aos Membros exportadores, para aprovação.	

**4.3 Contas do Fundo Fiduciário e Relatório de Auditoria – [FA-235/20](#)
*apreciar e, se apropriado, recomendar aprovação***

As Contas do Fundo Fiduciário e o Relatório de Auditoria serão apreciados pelo Comitê e apresentados ao Conselho, para aprovação.

4.4 Fundo de Promoção – *notar* [FA-236/20](#)

Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não serão auditadas, mas distribuídas para informação.

5. Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21 – *apreciar* [FA-231/20](#)

O Comitê apreciará o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2020/21.

6. Auditores

6.1 Atuais auditores: Nexia Smith & Williamson – *notar*

Por solicitação do Comitê, representação da firma que respondeu por funções de auditoria junto à OIC no ano cafeeiro de 2018/19 estará disponível para uma sessão de perguntas e respostas.

6.2 Designação de auditores registrados – *apreciar* [FA-225/20](#)

A Chefe de Finanças e Administração apresentará relatório sobre o processo de licitação de auditores registrados.

7. Base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior – *apreciar e recomendar aprovação* [FA-238/20](#)

O Comitê apreciará propostas referentes à base das contribuições ao Fundo de Previdência do pessoal das categorias Profissional e Superior.

8. Contribuições em atraso – apreciar

8.1 Relatório acerca da implementação da Resolução 466 sobre Membros em atraso persistente

WP-Council 304/20

Em sua reunião intersessional de 13 de fevereiro de 2020, o Comitê solicitou ao Diretor-Executivo que, com base no Artigo 21 do Acordo, preparasse o projeto de uma Resolução sobre Membros em atraso persistente.

8.2 Cenário, com exclusão dos Membros em atraso persistente, baseado na redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2020/21

FA-239/20

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

9. Mudança da sede – apreciar

verbal

O Diretor-Executivo apresentará relatório.

10. Outros assuntos – apreciar

verbal

11. Próxima reunião – notar

verbal

Os Membros são convidados a sugerir tópicos para apreciação na próxima reunião.

A próxima reunião se realizará em data a ser determinada pelo Comitê.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café
Regulamento da Organização Internacional do Café
Termos de Referência para o Comitê de Finanças e Administração (Anexo V)
Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC de 2007)